

Relatório final

Brasília, agosto de 2018

O luto pela morte
A luta pela vida

Feminicídio

Apoio:









Relatório final

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro João Otávio de Noronha

Conselheiros: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Maria Iracema Martins do Vale Márcio Schiefler Fontes

Daldice Maria Santana de Almeida Fernando César Baptista de Mattos Valtércio Ronaldo de Oliveira Francisco Luciano de Azevedo Frota Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior André Luis Guimarães Godinho Valdetário Andrade Monteiro Maria Tereza Uille Gomes

Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Júlio Ferreira de Andrade

Diretora-Geral: Julhiana Miranda Melloh Almeida

Coordenação: Andremara dos Santos **Organização:** Luisa Helena Lemos da Cruz

Aline Yamamoto Meirielle Viana Pires

Flavia Agra

Colaboração: Aline Tavares Gurgel

Jaul Ramalho de Castro Karina Dias de Góis Murta Juvenal Antônio de Oliveira Júnior

Revisão: Kélvia Teixeira Santos

EXPEDIENTE

Secretaria de Comunicação Social

Secretário de Comunicação Social: Luiz Cláudio Cunha

Projeto gráfico: Eron Castro

2018

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D, Brasília-DF Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Introdução

A XII Jornada da Lei Maria da Penha foi realizada na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, nos dias 8 e 9 de agosto de 2018, organizada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com o apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — ENFAM e da ONU Mulheres.

Contou com a participação de 160 pessoas, dentre os quais conselheiros, desembargadores, juízes da área de violência doméstica e familiar contra a mulher, juízes de varas do tribunal do júri, promotores de justiça, defensores públicos, delegados de polícia, advogados, policiais, psicólogos, assistentes sociais e professores universitários.

O objetivo geral da Jornada foi demonstrar a necessidade, a importância e o impacto da capacitação de cada ator do sistema de justiça criminal para a implementação das Diretrizes Nacionais para investigação, processo e julgamento de feminicídios; para a geração de dados precisos sobre esta forma de violência de gênero e para a garantia de efetividade da proteção assegurada pela Lei nº 11.340/2005, a Lei Maria da Penha.

A jornada teve como objetivos específicos a sensibilização dos membros da magistratura que atuam em processos relativos à violência doméstica e ao tribunal do júri, promotores de justiça, defensores públicos, policiais civis, policiais militares e respectivas escolas de formação, para a necessidade e urgência da implementação daquelas diretrizes; e a promoção da integração das instituições responsáveis pela aplicação das normas de proteção aos direitos das mulheres, com o intuito de obter a multiplicação de ações concretas para capacitação e aperfeiçoamento da investigação, processo e julgamento, da morte violenta de mulheres, com perspectiva de gênero.





Desenvolvimento

No primeiro dia, pela manhã, realizada a cerimônia de abertura, na qual a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, alertou para o aumento no número de feminicídios no País, a Juíza Jacqueline Machado, em nome da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMS, fez a entrega de exemplares da cartilha Maria da Penha produzida pela primeira instituição, em parceria, em português e nos idiomas guarani e terena para integrarem o acervo da Biblioteca do Supremo Tribunal Federal.

Em seguida, iniciou-se o Painel "Por Que Feminicídio? A necessidade de adequação da atuação do sistema de justiça criminal à perspectiva de gênero nas mortes violentas de mulheres", tendo como moderadora a Consultora da ONU Mulheres, Aline Yamamoto¹, e painelistas a Pesquisadora do NEPEM/UNB, Ana Paula Antunes Martins², a Perita

1 Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2003) e especialização em Criminologia e Execução Penal pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2006). Foi coordenadora de projetos do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito, tem experiência na área de Direito e Sociologia, com ênfase em Direito Penal Juvenil, Criminologia e Sistema Penitenciário. Atualmente, **Aline Yamamoto** é Consultora da ONU Mulheres.

2 Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, com Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília, com período sanduíche na Universidade do Porto, Ana Paula Martins atuou como Consultora da ONU Mulheres e da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, como pesquisadora no Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Relações de Gênero e Sociologia do Direito, atuando principalmente nos sequintes temas: gênero e sexualidades, violência contra as mulheres e meninas, políticas públicas e metodologia da pesquisa. É Professora Substituta no Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres (NEPEM/UnB). Também faz parte do grupo de pesquisa Sexualidade, direito e democracia da Universidade Federal Fluminense.

Criminalística **Andrea de Paula Brochier**³ (RS), a Defensora Pública **Dulcielly Nóbrega de Almeida**⁴ (DPDF), a Delegada de Polícia Civil **Eugênia Villa**⁵ (SSP-PI), o Promotor de Justiça **Thiago Pierobom**⁶ (MPDFT) e a Juíza de Direito **Teresa Cristina Cabral**⁷ (TJSP).

O painel, organizado e metodologicamente planejado pela moderadora no formato de roda de conversa, foi conduzido por perguntas específicas dirigidas aos painelistas, estabelecendo-se, posteriormente, o debate e o diálogo com os participantes do evento.

Primeira a se manifestar depois da moderadora, a Socióloga Ana Paula Martins, Pesquisadora do NEPEM/UNB, enfatizou que o Brasil, nesses 12 anos da Lei Maria da Penha, é exemplo em implantação de políticas públicas no combate à violência doméstica e familiar, mas que, no entanto, os altos índices de feminicídios persistem, e indicam não ser suficiente que os órgãos do sistema de justiça estejam atentos e atuantes. Segundo ela é necessário, também, investir-se na educação de adolescentes e jovens no sentido de aprenderem a lidar com os relacionamentos afetivos, desenvolvendo o respeito pelo outro e o princípio da dignidade da pessoa humana.

A perita criminalista aposentada e ex-corregedora-geral Q Instituto Geral de Perícias da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Andréa de Paula Brochier, e a delegada de polícia do Piauí, Eugênia Monteiro, relataram o aperfeiçoamento de técnicas de investigação de mortes violentas de mulheres que ambas protagonizaram em seus estados.

Brochier mostrou como, ao longo dos anos como perita, conseguiu sensibilizar colegas de profissão para observar com mais cuidado as marcas dos supostos casos de feminicídio, com a inclusão de detalhes nos laudos periciais, que permitiram o aumento do número de condenações nesse tipo de crime.

³ Graduada em Direito pela PUC - RS e com especialização em Gestão da Segurança na Sociedade Democrática, pela Universidade Luterana do Brasil, Andrea Brochier trabalhou, desde 1987, como perita criminalística do Instituto-Geral de Perícias (IGP) da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, onde Foi Diretora do Departamento de Criminalística e Corregedora-Geral. Foi a idealizadora da Sala Lilás, espaço de acolhimento onde mulheres vítimas de violência aguardam atendimento das perícias clínica e psíquica no IML. A exitosa iniciativa, que começou na capital gaúcha, foi implantada em várias cidades do interior. Integrou o Grupo de Estudos promovido pela ONU-Mulheres, com apoio da Embaixada da Áustria e coordenado pela Secretaria de Reforma do Judiciário, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, na elaboração das Diretrizes Nacionais Feminicídio.

⁴ Pós-graduada em Direito Público, Ducielly Almeida, coordenou a Comissão Especial para a Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional do Defensores Públicos Gerais — CONDEGE e a Comissão da Mulher da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos — ANADEP. Atualmente, a Defensora Pública, coordena o Núcleo especializado de Defesa da Mulher e é Conselheira do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

⁵ Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB. Mestre em Direito Público pela Universidade do Rio do Vale dos Sinos - UNISINOS. Especialista em Direito e Processo Penal (UFPI) e em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT/PI), onde concluiu graduação em Direito, Eugenia Villa, que também e graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdades Integradas Bennett (1987). Em experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Criminal, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, direito penal e processual penal, violência de gênero, biopolítica e linguagem. É Delegada de Polícia Civil – no Estado do Piauí e professora do Centro Universitário UNINOVAFAPI e na Universidade Estadual do Piauí.

⁶ Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, com especialização em investigação criminal pela École Nationale de la Magistrature da França, Mestrado pela Universidade de Brasília, Doutorado em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Lisboa, e estágio de pesquisa de Pós-Doutorado em Criminologia pela Universidade Monash, em Melbourne, Austrália, Thiago Pierobon é pesquisador do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pesquisador associado do Programa Gender and Family Violence - News Frameworks on Prevention da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Monash. Atualmente, Thiago Pierobon é Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher, tendo servido de 2013 a 2017 como Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos do MPDFT.

⁷ Com ensino médio concluído em Greene Elementary School (86), no Estado Nova York, Estados Unidos, graduação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (92) e Mestrado em Direito Comparado pela Universidade Samford, Birmingham, Alabama, Estados Unidos, Teresa Cristina Cabral, que é Autora de projetos destinados à Erradicação da Violência Doméstica, éJuíza de Direito, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André/SP e integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (COMESP).



A perita citou ainda o caso de uma mulher morta pelo companheiro, que poderia ter sido acusado com mais precisão se a perícia tivesse tido acesso às roupas da vítima. A partir da marca da bala, a distância do disparo poderia ter sido calculada. No entanto, o hospital devolveu as roupas ao viúvo, que as queimou em seguida para evitar, segundo ele próprio, "lembranças tristes da companheira falecida". Esse e outros casos semelhantes motivaram a criação de protocolo que prevê a entrega das vestimentas dos pacientes que chegam aos hospitais gaúchos feridos de bala apenas à polícia.

Com base no protocolo da Divisão de Homicídios da Polícia do Estado de São Paulo, para estudar melhor cada caso de feminicídio, a delegada de polícia do Estado do Piauí, Eugênia Villa, criou o Núcleo Científico Investigativo de Feminicídio e Violência de Gênero, em 2014, um ano antes, portanto, da edição da Lei do Feminicídio (Lei n. 13.104/2015), adotando, desde então, o princípio da "única oportunidade", usado pela polícia britânica Scotland Yard, para otimizar a análise feita na necropsia dos cadáveres das vítimas. Doutoranda em Justiça Criminal, a delegada explicou que a identificação do agressor é também realizada pelos seus "gestos simbólicos", termo cunhado pela antropóloga da Universidade de Brasília (UnB), Rita Segato, que podem fornecer provas robustas para culpabilizá-lo. Monteiro citou o caso de um feminicida que escalpelou a sua vítima, por nunca aceitar a profissão da mulher morta, que era cabeleireira.

Na sequência, o Promotor Thiago Pierobom, responsável pela 2ª Promotoria de Justiça de Violência contra a Mulher (MPDFT), destacou que fatores sócio-históricos normalizam uma relação hierárquica de poder entre homem e mulher, que tem fomentado os crimes de feminicídio. Para Pierobon, é preciso assegurar que os sistemas de segurança pública e de justiça olhem para esse fenômeno "com as lentes do gênero", lembrando que o feminicídio é sempre precedido de um histórico de violências, como violência psicológica, manipulação e controle, lesão corporal, até se chegar a um ápice em que as mulheres são assassinadas.

Afirmou a necessidade de o processo de responsabilização ser melhorado, assim como a investigação criminal, que não deve se ater apenas à cena do crime, mas trazer para o processo a história da vítima, ouvindo-se familiares, amigos e não só o agressor e suas testemunhas.

Concordando com a pesquisadora Ana Paula Martins, o ex Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos do MPDFT, afirmou ser necessário investimento em educação nas escolas, para atingir os jovens, mas também trabalhar nas respostas, com medidas protetivas de urgência e com fiscalização. Nesse aspecto, destacou ainda a importância de se adotar protocolos de atuação, lembrando os exemplos apresentados pela Delegada Eugênia Villa e citando sistemas europeus de enfrentamento de gênero.

A juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André (SP), Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, falou sobre o papel do magistrado na condução do tribunal do júri, chamando todos a uma reflexão sobre o dito popular " em briga de marido e mulher ninguém mete a colher", indagando como a atuação do magistrado faz com que essa cultura se perpetue.

A magistrada, que atua na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência (Comesp), destacou que os magistrados têm o dever de atuar com diligência para garantir a consecução de políticas que evitem a continuidade do alto número de casos de feminicídios no Brasil, ressaltando que há três obstáculos marcantes na atuação do magistrado no plenário do júri relativa à prova: a formação da prova, o conhecimento das características e circunstâncias da prova e a pertinência da produção da prova.

Para Teresa Cristina Cabral, o magistrado tem que conhecer a fundo a natureza do ciclo da violência, quais as formas e como ocorrem os crimes, para lidar com o problema de maneira adequada, a fim de se evitar a repetição de estereótipos e de discriminações.

Deve, também, conhecer os meandros, características e circunstâncias da prova para poder, com agilidade, deferir ou indeferir os pedidos da polícia ou do ministério público, para assegurar a condução do processo de modo minimamente eficaz. Para a magistrada, exercer a plenitude de defesa não significa ofender a memória da vítima, destacando que o magistrado na condução do tribunal do júri deve indeferir perguntas ou provas que sejam impertinentes.

Finalizando o primeiro painel, a defensora pública do Distrito Federal Dulcielly Nóbrega de Almeida relatou o histórico da Defensoria pública, que foi criada a partir da Constituição de 88 para defender direitos de réus, mas que, respaldada com o advento da Lei Maria da Penha e em sua Lei Orgânica, tem o dever de atuar em grupos vulneráveis, como é o caso de mulheres vítimas de feminicídio e seus familiares.

Nesse sentido, a defensora, que coordena o Núcleo especializado de Defesa da Mulher e é Conselheira do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, citou a atuação do Núcleo Especializado dos Direitos da Mulher da defensoria do Mato grosso do Sul, pioneiro em casos de feminicídio, em que seus defensores quando atuam nos juizados de violência doméstica, nos casos de feminicídio, não se atêm apenas ao aspecto criminal, mas atuam também na garantia de direitos fundamentais das vítimas e de seus familiares com o encaminhamento de indenizações por danos morais e estético, de pensões alimentícias e outros, que garantem o acesso à justiça de forma mais ampla e humanitária.

Para Dulcielly, a Defensoria Pública tem que ter a lente do gênero para dentro da instituição, estabelecer protocolos internos a fim de oferecer atendimento humanizado para que as famílias de vítimas de casos de feminicídio possam acessar a justiça nos seus mais diversos aspectos como o direito à justiça, à memória, à dignidade e à segurança.



Segundo a moderadora do debate, a consultora da ONU Mulheres, Aline Yamamoto, o Brasil ainda é o quinto país em que mais se matam mulheres no mundo, em termos relativos. Embora os números representem entre 8% e 10% do total de homicídios cometidos em um ano no país, refletem uma "discriminação estruturante e preocupante" da sociedade em relação as mulheres, segundo a representante da Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) em defesa dos direitos humanos das mulheres. "Enquanto as políticas públicas não entenderem o feminicídio, os números não vão se reduzir".

No período vespertino, houve a realização de nove oficinas com o objetivo de serem elaboradas propostas de ações que contribuam para a implementação das Diretrizes Nacionais, em conformidade com a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sobre os seguintes temas:

- OFICINAS 1. 2 e 3: A investigação criminal e a atuação da perícia criminal com perspectiva do gênero nas mortes violentas de mulheres;
- OFICINAS 4, 5 e 6: A perspectiva de gênero na construção da tese de acusação e nos procedimentos no curso do processo de feminicídio;
- OFICINAS 7, 8 e 9: O Julgamento de mortes violentas de mulheres, com perspectiva de gênero.

As oficinas, com uso da metodologia ativa para estudo de casos previamente selecionados, foram ministradas por nove magistrados formadores da ENFAM: Adriana Ramos de Mello⁸, Álvaro Kalix Ferro⁹, Andrea Hoch Cenne¹⁰, Janine Soares de Matos Ferraz¹¹,

8 Possui graduação em direito pela Universidade Gama Filho (1992), mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona (2011), doutorado em "Derecho Público y Filosofia Juridicopolítica" pela Universidade Autonoma de Barcelona (2015). Juíza Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, professora e conferencista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, tendo ainda presidido o Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) no biênio 2009/2010. Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), instituída pelo Ato Executivo nº 182/2017-TJRJ.

9 Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com especialização em Direito Civil, pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (MG), M.B.A em Gestão do Poder Judiciário - Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Rio), hoje Mestrando em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - Universidade Federal de Rondônia-UNIR (2017). Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (2012/2013), fundador (2009) e presidente do Fórum Nacional de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Fonavid (2013). Membro do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Portaria 15/2017), Conselho Nacional de Justiça (2014). Integrante do Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Portaria 15/2017), Conselho Nacional de Justiça (2017).

10 Formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no ano de 2000; - Pós graduação lato sensu pela Escola da AJURIS (2000/2001); - servidora da Justiça Federal de 1998 a 2005; Juíza de Direito (ingresso em 2005, TJ/RS); Titular do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Novo Hamburgo desde sua implantação, em outubro de 2014 (Unidade Referência em Justiça Restaurativa na área de violência doméstica no Estado do RS); Facilitadora certificada em Justiça Restaurativa pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; co-coordenadora do Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola da AJURIS; Representante da Região Sul nos VIII e XI FONAVID; e Representante da Comissão Legislativa do X FONAVID (Fórum Nacional de Justiça da Violência Doméstica); Integrante da COPEAM - Comissão Paritária de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Doenças Decorrentes, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Integrante da Coordenadora de Justiça Restaurativa do TJ/RS; Integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; coordenadora do CEJUS da Comarca de Novo Hamburgo/RS; - colaboradora na organização do "Curso de Introdução à Justiça Restaurativa" promovido pela Escola Nacional da Magistratura - ENM, realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2016, em Brasília.

11 Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC; pós-graduada em Gestão e Desenvolvimento de Seres Humanos pela Fundação Viconde de Cairú e Juvêncio Terra Superior; pós-graduada em Grandes Transformações Processuais pela UNAMA; pós-graduada em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Ciência e Tecnologia - FTC/Ead; Tutora do Curso do Tribunal do Juri da ENFAM; Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

José Henrique Rodrigues Torres¹², Madgéli Frantz Machado¹³, Naiara Brancher ¹⁴, Paulo Augusto Oliveira Irion¹⁵ e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos (9).

A manhã do segundo dia da Jornada, dedicado à apresentação de boas práticas pelas Coordenadorias, teve início com a exposição "Castelo de Bonecas", projeto exitoso idealizado pela diretora do Centro de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, de João Pessoa — PB, Cinthya Almeida, estabelecimento penal destinado ao regime fechado que ensina às reeducandas a profissão de costureira de bonecas. A produção — manual e artesanal — é vendida fora do presídio, em eventos. Pelas regras do projeto, que está sob a responsabilidade da Juíza Andrea Arcoverde, auxiliar da Vara de Execuções Penais de João Pessoa. A titular da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJPB, Graziela Queiroga Gadelha de Souza, que acompanhou a exposição, informou que toda participante fica incumbida de passar o conhecimento adiante.

No primeiro painel da manhã, moderado pela Conselheira Daldice Maria Santana de Almeida, a Desembargadora Angela Salazar e a juíza Jacqueline Machado, titulares das Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça dos Estados do Maranhão e do Mato Grosso do Sul, apresentaram os resultados dos programas que coordenam em seus respectivos estados, contribuindo para a prevenção com formas criativas de divulgação da Lei Maria da Penha entre a população, com movimentos ostensivos em feiras públicas, canteiros de obras, rede de saúde e até em salões de beleza, é o que une as ações promovidas nos dois estados.

As Coordenadorias do Tribunal de Justiça Federal e do Maranhão se destacaram pelas experiências distintas e exitosas de união da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

12 Juiz de Direito Titular da Vara do Júri de Campinas/SP, formador de formadores e formador dos cursos da ENFAM, tutor e conteudista de Cursos EaD da ENFAM, Professor de Direito Penal e Direitos Humanos da PUCCAMPINAS/SP, do curso de especialização em Sistema Penal e Processual Penal do Curso Ductor, do curso de especialização em Direito Penal Sanitário no IDISA (Instituto de Direito Sanitário Aplicado) e do curso de especialização em Direito Penal da Faculdade de Direito Veris, Especialista em Direito das Relações Sociais (ITE-BAURU) e em Direito Processual Penal (PUC/SP), ex-presidente do Conselho Executivo da Associação Juízes para a Democracia — AJD, Membro do Conselho Executivo da Federação de Associações Juízes para a Democracia da América Latina e Caribe — FJD, Membro da Comissão de Altos Estudos sobre Direitos Humanos do Ministério da Justiça, do Grupo de Estudos sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos da FEBRASGO (Federação Dassileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia), do Grupo de Estudos sobre Abortamento (GEA), da Comissão de Monografias Jurídicas do IBCCRIM (Instituto Brasileira de Ciências Criminais), da Rede Global Doctors For Choice/Brasil- GDC/Brasil, da LEAP — Law Enforcement Against Prohibition/Br, da PBPD — Plataforma Brasileira para a Política de Drogas, do Conselho Consultivo das Católicas pelo Direito de Decidir — Brasil — CDD/Br e da Comissão de Assessoramento da Direção-Geral da ENFAM no planejamento e desenvolvimento de ações pedagógicas e revisão de atos normativos e projetos relacionados ao programa de formação de maoistrados (Portaria ENFAM no 6/2017).

13 Juíza de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre; membro efetivo da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Rio Grande do Sul.

14 Com Mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí, e graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Naiara Brancher que, antes de ingressar na magistratura, foi servidora do TJSC, tem experiência em juizados especiais cíveis, Tribunal do Júri, Ciência Jurídica, Direito Penal e Direito de Família. Atualmente é Juíza de Direito, titular da Vara Criminal da comarca de Camboriú, no Estado de Santa Catarina.

15 Juiz do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, titular do 1º Juizado da la Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maira (UFSM). Pós-graduado pela Fundação Escola superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Especialista em Ciências Criminais pela universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFERGS). Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). É professor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Prática de Sentença Criminal. É professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). É Coordenador do Núcleo de Estudos em Execução Penal da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul. É professor convidado em alguns cursos de pós-graduação.



A experiência do Distrito Federal foi apresentada no painel pela Juíza Luciana Lopes, do Núcleo Judiciário da Mulher (TJDFT); pela Promotora de Justiça Lizelainne Silvério do Núcleo de Gênero Pró-Mulher (MPDFT); pela Defensora Dulciely Nóbrega do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública; e pela Delegada Sandra Melo, responsável pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do DF, com moderação da Professora Doutora Fabiana Cristina Severi (USP).

Em uma soma de esforços, a rede do DF formulou amplo questionário tomando por base a tese de doutorado da Professora Doutora Marcela Novais Medeiros, com o objetivo de mapear o risco e auxiliar os integrantes da rede de enfrentamento da violência, incluindo juízes, a decidir, com segurança e agilidade, sobre o deferimento de medidas protetivas de urgência.

No Rio Grande do Norte, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres tem se destacado pela parceria da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, representada por seu coordenador, o Juiz Deyvis Marques, e do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, representado por sua presidente, a Psicóloga Daniela Bezerra, repercutindo a cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Federal de Psicologia, objeto do Protocolo de Intenções n. 001/2018.

Como resultado dessa parceria, foi criado formulário de encaminhamento da mulher vítima de agressão para a rede, montados fluxos de atendimento a essas mulheres e a seus familiares para preenchimento por cada órgão de atendimento e implementado um Núcleo de Apoio à Mulher. Um dos objetivos da sistematização desse formulário foi tornar possível a verificação de como a violência de gênero se apresenta no Estado e ampliar o debate sobre o tema.

Finalizando as atividades da manhã, uma integrante do Projeto Castelo de Bonecas presenteou a Conselheira Daldice Maria Santana Almeida e a juíza Andremara dos Santos com uma boneca confeccionada no interior do Centro de Reeducação Feminino Luzia Maranhão e agradeceu a oportunidade de participar do evento.

O período da tarde, do segundo e último dia, começou com o Painel "Boas Práticas para Investigação e Monitoramento dos Casos de Feminicídio", moderado pelo Juiz de Direito José Henrique Rodrigues Torres, titular da Vara do Júri de Campinas (SP).

A Desembargadora Maria Erotides, Coordenadora da CEVID do TJMT, destacou, dentre várias iniciativas, a criação de indicadores que classificam por cores o andamento processual, o que evita a prescrição de processos de violência doméstica e acelera os julgamentos de feminicídios.

Já a Desembargadora Lenice Bodstein, que está à frente da CEVID do TJPR, relatou a dificuldade encontrada tanto nas delegacias quanto dentro do próprio Poder Judiciário de se classificar os crimes como feminicídio, e não como homicídio de maneira geral.

Destacou que, por causa do registro da existência de mais de 700 processos novos de feminicídio no relatório do CNJ "O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha", relativo ao ano de 2017, a CEVID implementou um levantamento manual e entrou em contato com todos os 176 juízos para verificar o que estava ocorrendo, verificando que, por ocasião da realização recente de curso de capacitação para humanização do atendimento nessas varas, em parceria com a Escola dos Servidores, não haviam se apercebido que os escrivães não sabiam distinguir quando o processo tem por objeto uma questão de gênero e quando a ele é aplicável a Lei Maria da Penha.

A partir desta constatação, informou que a CEVID passou a realizar o controle para identificação de todos os casos de feminicídio em efetivo andamento no Estado do Paraná e elaboração de um protocolo para ser seguido pelas varas, independentemente da sua titularidade, verificando a existência de 324 ações novas, distribuídas pelos 176 juízos, dos quais: em 67 deles não há uma única ação de feminicídio; em apenas 2 existem mais de 20 ações desta natureza; em 6 juízos existem entre 6 a 20 desses processos; em 40, existem de 2 a 5 ações; e, em 61 deles há apenas uma única ação penal relativa a esse tipo de crime.

Finalizando, apresentou as conclusões do I Seminário Interinstitucional pela efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha, destacando uma proposição que não conseguiu aprovação, relativamente à necessidade de tipificação das condutas não criminais do art. 7º da Lei n. 11.340/2006, a respeito das quais não são lavrados Boletins de Ocorrência no Paraná, impactando, afirma, negativamente por omissão a proteção às vítimas da violência doméstica e familiar.

A Delegada da Policia Civil do Estado do Piauí, doutora Eugênia Villa, apresentou o aplicativo chamado Salve Maria, que, quando acionado, emite um ponto de localização da ocorrência para a viatura mais próxima. Dra. Eugênia afirmou que a utilização desse meio tecnológico tem facilitado a denúncia de casos de violência contra a mulher, ressaltando que o "Salve Maria" já foi baixado mais de seis mil vezes e que o sistema deve ser implementado em breve nos estados do Acre e do Maranhão.

Na última etapa, foi realizada plenária, destinada ao compartilhamento do aprendizado, que também foi analisada, discutida a minuta da Carta do evento elaborada a partir de proposições dos participantes dos grupos que formaram as nove oficinas realizadas no primeiro dia da Jornada, com aprovação do texto que reiterou alguns itens de Cartas



anteriores, com os seguintes pontos mais relevantes, em que os poderes públicos são exortados e, ao final, recomendados a:

- proceder à capacitação de forma integrada, de todos os atores do Sistema de Justiça
 Criminal e de Segurança sob a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades
 (raça, cor, regionalidade, sexualidades, religião, deficiência, entre outras);
- realizar a dotação dos sistemas tecnológicos daquelas instituições com interoperabilidade, para a específica classificação dos casos de feminicídio;
- padronizar os trabalhos de investigação de violências contra as mulheres sob a perspectiva de gênero, desde o plantão policial, e, em caso de morte violenta, como possíveis crimes de feminicídio, em conformidade com as Diretrizes Nacionais;
- especializar uma Vara do Tribunal do Júri para o processamento e julgamento de feminicídios, onde houver mais de uma deste tipo de unidade judicial.
- Não condicionar o atendimento às mulheres vítimas de violência, para fins de concessão de medidas protetivas de urgência, à tipificação dos fatos como infração penal.

Além do tempo reservado ao diálogo, questionamento e ao debate, ao longo das atividades da XII Jornada, procedeu-se à escuta qualificada dos diversos pontos de vista apresentados pelos participantes durante as oficinas, como contribuição para a implementação das Diretrizes Nacionais.

Os apontamentos foram agrupados e consolidados, sendo integrados, em caráter geral, à Carta da XII Jornada, submetida à Plenária no final do evento, como produto de construção coletiva cuja sistematização e redação contou com a contribuição decisiva, em ordem alfabética, dos juízes de direito Ariel Nicolai Cesa Dias (TJPR), Bem-Hur Viza (TJDFT), Luiz Nazareno Borges Hausseler (TJAP); das defensoras públicas Firmiane Venâncio do Carmo Souza (DPBA); da promotora de justiça Cláudia Regina dos Santos Albuquerque Garcia (MPES); da Capitã Ana Paula Costa de Queirós (PMBA); da delegada de polícia Juliana Rosa Gonçalves Mota (PCSP); e do colaborador da Presidência do CNJ Juvenal Antônio de Oliveira Júnior.

